



HABILITAÇÃO

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Tel.: (83) 98770-0444

Rua Henrique de Nobrega, 194 - Cinza - 58.423-505 Campina Grande - PB

E-mail: estelarartesgraficas@gmail.com

CMC 056.793-9 Insc. Estadual 16.234.452-0 CNPJ 20.385.922/0001-71

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 16223/23. Data: 10/04/2023 16:04. Responsável: Felipe de L. Freitas

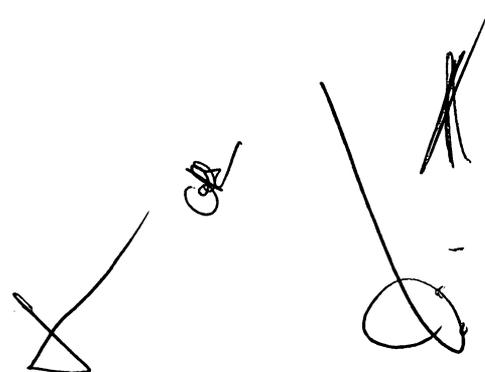
Impresso por convidado em 26/06/2023 14:58. Validação: F657.C132.0F24.160C.250E.C05C.80DC.80CA.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.385.922/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL S F DE SOUZA IMPRESSOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ESTELAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURÃO R HENRIQUE NOBREGA	NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.423-505	BAIRRO/DISTRITO TRES IRMAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTELARARTESGRAFICAS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8770-0444/ (83) 9808-1275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 10:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.234.452-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/06/2014 Processo 0938542014-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL S F DE SOUZA IMPRESSOS		
NOME FANTASIA GRAFICA ESTELAR		
CNPJ/CPF 20.385.922/0001-71	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580065776-5	
LOGRADOURO R HENRIQUE NOBREGA	NÚMERO 194	
COMPLEMENTO	BAIRRO TRES IRMAS	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58423-505	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
PRINCIPAL 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
SECUNDÁRIO 1813-0/01	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO
8219-9/01	FOTOCOPIAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE SEDE	
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 04/06/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES SANDRO FARIAS DE SOUZA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 17/08/2023
CONTROLE 202302171049457240	DATA DE EMISSÃO 17/02/2023 10:49:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

3ª ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO SANDRO FARIAS DE SOUZA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo.

SANDRO FARIAS DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 031.133.984-01, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, DIVORCIADO(a), nascido(a) em 01/05/1975, empresário(a), registro geral CNH 00474910964 DETRAN-PB, residente e domiciliado(a) na RUA RIO DE JANEIRO, n 235, LIBERDADE, Campina Grande-PB CEP 58414-080.

Titular do empresário individual que gira sob o nome empresarial SANDRO FARIAS DE SOUZA ME, com sede na RUA HERIQUE NOBREGA, nº 194, TRÊS IRMÃS, Campina Grande, PB, CEP 58423-505. Com inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25800657765 e CNPJ Nº 20.385.922/0001-71, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR seu registro de EMPRESARIO. Mediante cláusulas e condições seguintes:

1º Clausula - A Empresa por meio deste ato altera sua denominação social para: S F DE SOUZA IMPRESSOS, com a seguinte expressão fantasia: GRAFICA ESTELAR.

2º Clausula - A Empresa altera seu objeto social para Serviços de serigrafia, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de estamperia em peças do vestuário, Serviços de fotocópias de documentos, Serviços de serigrafia em material para uso publicitário.

ATIVIDADE PRICIPAL;

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA;

13.40-5-01 - Estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

82.19-9-01 - Fotocópias

3ª Cláusula – O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

À vista das modificações ora ajustadas, o ato constitutivo passa a ser descrito com a seguinte redação:

SANDRO FARIAS DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 031.133.984-01, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, DIVORCIADO(a), nascido(a) em 01/05/1975, empresário(a), registro geral CNH 00474910964 DETRAN-PB, residente e domiciliado(a) na RUA RIO DE JANEIRO, n 235, LIBERDADE, Campina Grande-PB CEP 58414-080.

1

3ª ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO SANDRO FARIAS DE SOUZA.

DO NOME EMPRESARIAL

1º Clausula: A empresa gira sob o nome empresarial S F DE SOUZA IMPRESSOS, com a seguinte expressão fantasia: GRAFICA ESTELAR. Tendo sua sede a RUA HERIQUE NOBREGA, nº 194, TRÊS IRMÃS, Campina Grande, PB, CEP 58423-505. Podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO SOCIAL

2º Clausula: O objeto social da empresa é: Serviços de serigrafia, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de estamperia em peças do vestuário, Serviços de fotocópias de documentos e Serviços de serigrafia em material para uso publicitário.

ATIVIDADE PRICIPAL;

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA;

13.40-5-01 - Estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

82.19-9-01 - Fotocópias

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3º Clausula: A empresa iniciou suas atividades em 04/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

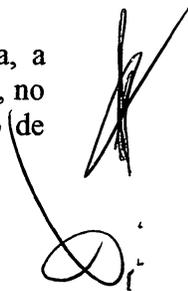
4º Clausula: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

5º Clausula: O exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

6º Clausula: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família uni representante legal na ocupará a condição de titular.





**3ª ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
SANDRO FARIAS DE SOUZA.**

7º Clausula: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

8º Clausula: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

9º Clausula: Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Desse modo, assinam o presente instrumento em uma única via para que surta os efeitos legais.

Campina Grande-PB 31 de Março de 2022.

SANDRO FARIAS DE SOUZA
CPF: 031.133.984-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03113398401	SANDRO FARIAS DE SOUZA
05205198419	GLAWBER MEDEIROS DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:49 SOB N° 20220227160.
 PROTOCOLO: 220227160 DE 31/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204093550. CNPJ DA SEDE: 20385922000171.
 NIRE: 25800657765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
 S F DE SOUZA IMPRESSOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PARANÁ
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL DE VIABILIDADE

ANDRÉ FARIAS DE SOUZA

DOCUMENTO / CONTRATO Nº
 2532747 RSP PB

CP Nº 031.133.984-01 Data de emissão 02/05/1978

RENOMEADO
 JOSIVALDO BATISTA DE SOUZA
 MARIA JOSE F. DE SOUZA

00678910004 DATA 20/01/2025 VALIDADE 17/12/1998

PROIBIDO FALSIFICAR
 1845263503

PARAÍBA

23/01/2020

Camacho
 Campina Grande

CARTÓRIO CAMACHO
 Tabelaio: Eduardo Antônio da Gama Camacho
 Av. Francisco Lopes de Almeida, 47 - Jd. Verde - Campina Grande / PB - CEP. 56.400-000
 Telefone: (83) 3157-8805

AUTENTICACAO No 2023 - 000322

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande - PB, 31/01/2023 13:43:10
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ANR92455 - R302
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LOUISE PORTELA DA SILVA

Camacho
 Campina Grande

Louise Portela da Silva
 Escrevente

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S F DE SOUZA IMPRESSOS
CNPJ: 20.385.922/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:34 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **F528.126A.7DD2.8176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6328.72D0.5FA0.36B2

Emitida no dia 17/02/2023 às 10:46:20

Nome Empresarial:

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Endereço:

HENRIQUE NOBREGA

Bairro:

TRES IRMAS

Inscr. Estadual:

16.234.452-0

Número:

194

Complemento:

CEP:

58423-505

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.385.922/0001-71

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº sob o nº **02.849/2023**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de **S F DE SOUZA IMPRESSOS**, CNPJ 20.385.922/0001-71, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **567939**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 24 de Janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4E3B-BFAE-C831-9379> e informe o código 4E3B-BFAE-C831-9379





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E3B-BFAE-CB31-9379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA (CPF 061.XXX.XXX-92) em 24/01/2023 11:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4E3B-BFAE-CB31-9379>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.385.922/0001-71
Razão Social: SANDRO FARIAS DE SOUZA
Endereço: R HENRIQUE NOBREGA 194 / TRES IRMAS / CAMPINA GRANDE / PB /
58423-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020303270660546483

Informação obtida em 16/02/2023 08:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S F DE SOUZA IMPRESSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.385.922/0001-71
Certidão n°: 40911653/2022
Expedição: 21/11/2022, às 10:12:40
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S F DE SOUZA IMPRESSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.385.922/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230208PP00016
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

DECLARAÇÕES

S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71, Sediado à RUA HENRIQUE NÓBREGA, 194 - TRÊS IRMÃS – CAMPINA GRANDE/PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAMPINA GRANDE - PB, 24/02/2023


S F DE SOUZA IMPRESSOS - ME
20.385.922/0001-71


[20.385.922/0001-71]
SANDRO FARIAS DE SOUZA
Rua Henrique Nóbrega, 194
Bairro: Cinza - CEP: 58423-505
Campina Grande-PB

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Tel.: (83) 98770-0444

Rua Henrique de Nobrega, 194 - Cinza - 58.423-505 Campina Grande - PB

E-mail: estelarartesgraficas@gmail.com

CMC 056.793-9 Insc. Estadual 16.234.452-0 CNPJ 20.385.922/0001-71

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230208PP00016
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71, Sediado à RUA HENRIQUE NÓBREGA, 194 - TRÊS IRMÃS – CAMPINA GRANDE/PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

SANDRO FARIAS DE SOUZA, portador(a) Carteira de Identidade 1832747 e do CPF nº 031.133.984-01 como representante devidamente constituído de S F DE SOUZA IMPRESSOS, inscrita no CNPJ sob número 20.385.922/0001-71, doravante denominado S F DE SOUZA IMPRESSOS, inscrita no CNPJ sob número 20.385.922/0001-71, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00016/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00016/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00016/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00016/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00016/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00016/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00016/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAMPINA GRANDE - PB, 24/02/2023



S F DE SOUZA IMPRESSOS - ME

20.385.922/0001-71

20.385.922/0001-71
SANDRO FARIAS DE SOUZA
Rua Henrique Nóbrega, 194
Bairro: Cinza - CEP: 58423-505
Campina Grande-PB

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Tel.: (83) 98770-0444

Rua Henrique de Nobrega, 194 - Cinza - 58.423-505 Campina Grande - PB

E-mail: estelarartesgraficas@gmail.com

CMC 056.793-9 Insc. Estadual 16.234.452-0 CNPJ 20.385.922/0001-71

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230208PP00016
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

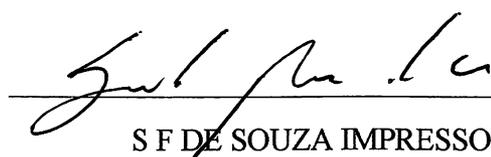
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71, Sediado à RUA HENRIQUE NÓBREGA, 194 - TRÊS IRMÃS – CAMPINA GRANDE/PB

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAMPINA GRANDE - PB, 24/02/2023



S F DE SOUZA IMPRESSOS - ME

20.385.922/0001-71

20.385.922/0001-71
SANDRO FARIAS DE SOUZA
 Rua Henrique Nóbrega, 194
 Bairro: Cinza - CEP: 58423-505
 Campina Grande-PB

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Tel.: (83) 98770-0444

Rua Henrique de Nobrega, 194 - Cinza - 58.423-505 Campina Grande - PB

E-mail: estelarartesgraficas@gmail.com

CMC 056.793-9 Insc. Estadual 16.234.452-0 CNPJ 20.385.922/0001-71

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.385.922/0001-71

Razão Social: S F DE SOUZA IMPRESSOS

Nome Fantasia: S F DE SOUZA IMPRESSOS

Certidão emitida às 13:53 de 01/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8uO5.49HZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Fechar Imprimir



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número : 567939

Razão Social: S F DE SOUZA IMPRESSOS

Nome Fantasia: GRAFICA ESTELAR

CNPJ: 20.385.922/0001-71

Atividade Principal: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Não exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço)

Município: Município de Campina Grande **Endereço:** RUA HENRIQUE NOBREGA, 194, TRES IRMAS

CEP: 58423505

Local e data: Município de Campina Grande, sexta, 15 de julho de 2022

Vencimento: sábado, 15 de julho de 2023

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Gerência SEFIN

Observação

Código de Autenticidade: **22ODVEA71X**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALDENI DINIS DE ARAUJO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
TRABALHO QUE REALIZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de direito, que a empresa **S F DE SOUSA IMPRESSOS** regularmente inscrita no CNPJ sob nº 20.385.922/0001-71, possui competência técnica na prestação de serviços de Xerox colorida e Xerox preto e branca para este setor, no período de Maio de 2022 a Junho de 2022.

- Impressão de Xerox colorida;
- Impressão de Xerox Preto e Branco.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

São José de Piranhas – PB, 30 de Junho de 2022.



Secretária Municipal de Educação




MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 16/09/2022 12:21:29	Período de Competência 09/2022	Município de Prestação do Serviço Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Nome Fantasia

GRAFICA ESTELAR

Email

estelarartesgraficas@gmail.com

CPF/CNPJ

20.385.922/0001-71

Inscrição Municipal

567939

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98770-0444

Endereço

Rua Henrique Nóbrega, 194, Três Irmãs - CEP: 58423-505 - Campina Grande - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DO CONDE

CPF/CNPJ

08.916.645/0001-80

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

LOC RODOVIA PB 18, S/N KM 3, RODOVIA - CEP: 58322-000 - Conde - PB
SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 1 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO - Avaliação Diagnóstica: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210x 297 mm), grampeado (20 folhas). QUANT: 100.020 V. UNIT: 0,37 V. TOTAL R\$ 37.007,40
 ITEM 4 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO - Avaliação Diagnóstica: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210x 297 mm), grampeado (20 folhas). QUANT: 116.196 V. UNIT: 0,37 V. TOTAL R\$ 42.992,52

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 79.999,92

(MATERIAL DESTINADO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0063-9

CONTA CORRENTE: 43925-8

SANDRO FARIAS DE SOUZA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
79.999,92	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	79.999,92	79.999,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 10.759,99 Federal e R\$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [33EAB0]

Visualizado em: 16/09/2022 12:21:29

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



Solicitação de Prazo da CND.

3 mensagens

GRÁFICA ESTELAR <estelarartesgraficas@gmail.com>

3 de março de 2023 às 13:39

Para: Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados, gostaríamos de solicitar um prolongamento de mais 5 dias úteis para o envio da CND MUNICIPAL da empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS. Processo administrativo nº 230208PP0001 e LICITAÇÃO Nº. 00016/202. Devido ao período de tempo que leva para prefeitura de Campina Grande liberar essa certidão. Já fizemos todo o trâmite, porém ainda não foi liberada, E agora temos só que aguardar.

Agradecemos a compreensão de todos!

Favor acusar o recebimento!

**Atenciosamente,
Gláucia Medeiros
Setor Administrativo.**



Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

6 de março de 2023 às 10:55

Para: GRÁFICA ESTELAR <estelarartesgraficas@gmail.com>

Bom dia!

Caro licitante, em atenção ao seu pleito aqui formulado por correio eletrônico, frente ao seu enquadramento como Microempresa, bem como, obedecendo o disposto no subitem 11.15.2. do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 230208PP0001 e LICITAÇÃO Nº. 00016/202, que trás a baixa processual administrativa o informe de que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa - **TEMOS POR CONSENTIDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, conforme é facultado pela legislação pertinente ao caso em tela.

Renovamos nossos votos de consideração a preço.

Att,

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRÁFICA ESTELAR <estelarartesgraficas@gmail.com>

6 de março de 2023 às 11:12

Para: Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

Bom dia!

Prezados, enviamos as certidões atualizadas da empresa S F de Souza Impressos. Referente ao Pregão de Nº 00016/2022 e o Processo Administrativo Nº 230208PP0001.

Aguardamos o contrato para ser assinado.

Desde já agradeço!



92K FGTs.pdf

80K CND MUNICIPAL NOVA.pdf

85K CNDT NOVA.pdf

78K Certidao- FEDERAL.pdf

27K CERTIDÃO DE FALÊNCIA.pdf

6K CERTIDÃO ESTADUAL.pdf

6 anexos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus. www.avast.com





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6328.72D0.5FA0.36B2**

Emitida no dia 17/02/2023 às 10:46:20

Nome Empresarial:

S F DE SOUZA IMPRESSOS

Endereço:

HENRIQUE NOBREGA

Bairro:

TRES IRMAS

Inscr. Estadual:

16.234.452-0

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

194

CNPJ/CPF:

20.385.922/0001-71

Complemento:

CEP:

58423-505

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.385.922/0001-71

Razão Social: S F DE SOUZA IMPRESSOS

Nome Fantasia: S F DE SOUZA IMPRESSOS

Certidão emitida às 20:24 de 01/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZHiK.RLvA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S F DE SOUZA IMPRESSOS
CNPJ: 20.385.922/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:21 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **F752.6079.D064.5947**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S F DE SOUZA IMPRESSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.385.922/0001-71
Certidão n°: 40911653/2022
Expedição: 21/11/2022, às 10:12:40
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S F DE SOUZA IMPRESSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.385.922/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5B9-E381-0F08-596D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ELIAS SILVEIRA FILHO (CPF 003.XXX.XXX-16) em 06/03/2023 09:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F5B9-E381-0F08-596D>

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **10.633/2023**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **S F DE SOUZA IMPRESSOS**, de CNPJ nº **20.385.922/0001-71**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **567939** ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 6 de março de 2023

Assinado por 1 pessoa: JOSE ELIAS SILVEIRA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F5B9-E381-0F08-596D> e informe o código F5B9-E381-0F08-596D



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.385.922/0001-71
Razão Social: SANDRO FARIAS DE SOUZA
Endereço: R HENRIQUE NOBREGA 194 / TRES IRMAS / CAMPINA GRANDE / PB / 58423-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202523490127225

Informação obtida em 02/03/2023 13:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br